



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

ADITIVO CONTRATUAL Nº 049/2015

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 060/2014, da Dispensa de Licitação por Justificativa nº 030/2014

LOCATÁRIO - MUNICÍPIO DE GUAIRA

LOCADOR – SÉRGIO EHITI TAKASHIMA

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Vigência e reajuste de valor do contrato.

Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica Prorrogado o prazo de Vigência do Contrato, por mais **12 (doze) meses**, ou seja, de **05.05.2015 até 04.05.2016**.

Do Reajuste do Valor contratual: o valor mensal do contrato de locação de imóvel, já reajustado, será de **R\$ 1.775,02 (hum, setecentos e setenta e cinco reais e dois centavos)**, perfazendo um total de **R\$ 21.300,24 (vinte e um mil, trezentos reais e vinte e quatro centavos)**, pelo período aditado.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato

Guaíra - PR, 06 de maio de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

ADITIVO CONTRATUAL Nº 050/2015

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 070/2012, da Dispensa de Licitação por Justificativa nº 030/2012

LOCATÁRIO - MUNICÍPIO DE GUAIRA

LOCADORA – SIRLENE DA SILVA PEDRAS SANTOS

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Vigência e reajuste de valor do contrato.

Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica Prorrogado o prazo de Vigência do Contrato de 06.05.2015 para 05.05.2016.

Do Reajuste do Valor contratual: o valor mensal do contrato de locação já reajustado será de **R\$ 429,79 (quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 5.157,48 (cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos)** pelo período aditado.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato

Guaíra - PR, 06 de maio de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

ADITIVO CONTRATUAL Nº 052/2015

Extrato Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 13/2014, do Edital de Pregão Presencial nº 078/2014.

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **COMERCIAL ONIX LTDA – EPP**

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R\$ 201.388,50 (duzentos e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)**.

Do Acréscimo do Valor: a contratante pagará a contratada o valor total máximo de **R\$ 3.561,00 (três mil, quinhentos e sessenta e um reais)**, referente ao acréscimo de quantidade no item 02, da Ata de Registro de Preços.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.

Guaíra - PR, 19 de maio de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

ADITIVO CONTRATUAL Nº 053/2015

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 074/2014, do Edital de Concorrência Pública nº 006/2014

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA – VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA LTDA

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Vigência e Execução do contrato.

Da Prorrogação do Prazo de Vigência e Execução: Fica prorrogado Prazo de Vigência e Execução do Contrato de Prestação de serviços até 31 de dezembro de 2015.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato

Guaíra - PR, 14 de maio de 2015..

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

ADITIVO CONTRATUAL Nº 054/2015

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 069/2014, do Edital de Concorrência Pública nº 004/2014

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA – S.V. VENDRAMIN & CIA LTDA

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Vigência e Execução do contrato.

Da Prorrogação do Prazo de Vigência e Execução: Fica prorrogado Prazo de Vigência e Execução do Contrato de Prestação de serviços até 31 de dezembro de 2015.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato

Guaíra - PR, 14 de maio de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

ADITIVO CONTRATUAL Nº 056/2015

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 155/2014, do Edital de Concorrência Pública nº 012/2014

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA – VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA LTDA

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 155/2014, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R\$ 366.863,62 (trezentos e sessenta e seis mil e oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos)** e a prorrogação do Prazo de Execução do contrato.

Do Acréscimo do Valor: a contratante pagará a contratada o valor total máximo de **R\$ 40.606,50 (quarenta mil, seiscentos e seis reais e cinquenta centavos)** correspondente ao percentual de 11% do valor total inicial do contrato.

Prorrogação do Prazo de Execução: Fica Prorrogado o prazo de Execução do contrato em mais 30 (trinta) dias, ou seja, de 19.05.2015 até 19.06.2015

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato

Guaíra - PR, 19 de maio de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

ADITIVO CONTRATUAL Nº 057/2015

Extrato Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 198/2013, do Edital de Concorrência Pública nº 008/2013.

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **ARCH'3 ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Vigência e Execução do contrato.

Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica Prorrogado o prazo de vigência do contrato em mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 11.05.2015 para 11.08.2015.

Prorrogação do Prazo de Execução: Fica Prorrogado o prazo de Execução do contrato em mais 60 (sessenta) dias, ou seja, de 07.05.2015 para 07.07.2015.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - PR, 06 de maio de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

ADITIVO CONTRATUAL Nº 058/2015

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 071/2014, do Edital de Concorrência Pública nº 003/2014

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA – PREMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRE-MOLDADOS LTDA - EPP

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Vigência e Execução do contrato.

Da Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica prorrogado Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de serviços para **31 de março de 2016**.

Da Prorrogação do Prazo de Execução: Fica prorrogado o Prazo de Execução do Contrato de Prestação de Serviços para **31 de dezembro de 2015**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato

Guaíra - PR, 19 de maio de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Município de Guaíra

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial n° 076/2015

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para o fornecimento de bandeiras as quais serão utilizadas nas estruturas físicas de responsabilidade deste Município.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 10 de junho de 2015.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924-email compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 22 de maio de 2015.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Município de Guaíra

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial n° 077/2015

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Item

Objeto: Registro de preços para o fornecimento de placas de identificação e inauguração, as quais serão empregadas na inauguração de obras, identificação de obras e demais trabalhos realizados por este Município.

Data de Abertura: às 14h30min do dia 10 de junho de 2015.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - email compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 22 de maio de 2015.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Município de Guaíra

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 078/2015

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviço visando a realização futura de “shows artísticos” em eventos da terceira idade e demais eventos realizados ou apoiados por este Município.

Data de Abertura: às 10h00min do dia 10 de junho de 2015.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - email compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 22 de maio de 2015.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Município de Guaíra

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

O Município Guaíra CNPJ: 77.857183/0001-90 torna público que requereu do Instituto Ambiental do Paraná- IAP, a Licença Previa- LP referente ao licenciamento do Depósito de Resíduos de Construção Civil a ser implantado na Vila Eletrosul, Guaíra-Pr.

Município de Guaíra – PR, 22 de maio de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Contrato Nº 051/2015 Concorrência Pública Nº 003/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado(a): **R. E. SOUZA ABREU & CIA LTDA ME**

Objeto do Contrato: Concessão de direito de uso dos Bens Públicos (móveis e imóveis) de propriedade do Município de Guaíra, com a finalidade de incentivo e estímulo a geração de empregos no município de Guaíra-PR.

Lote 01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhão e ônibus.

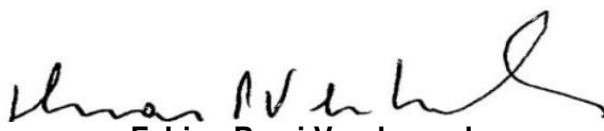
Lote	Produto - Código	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade -
1	85.506	Lote nº 17-R Matrícula 9.475 localizado na Rua Nº 2, Parque Industrial com área total de 5.300,28 m2 de propriedade do Município de Guaíra.	UNIDADE	1

Prazo de Vigência: O prazo para a cessão de uso dos Bens Públicos do objeto deste contrato será de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura.

Data de Assinatura: 16/04/2015.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra - PR, 16 de abril de 2015.


Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Contrato Nº 052/2015 Concorrência Pública Nº 003/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado(a): **A. TOZZE DA SILVA & CIA LTDA**

Objeto do Contrato: Concessão de direito de uso dos Bens Públicos (móveis e imóveis) de propriedade do Município de Guaíra, com a finalidade de incentivo e estímulo a geração de empregos no município de Guaíra-PR.

Lote 02 – Instalação de uma Empresa de fabricação de Produtos de Limpeza e Polimento.

Lote	Produto - Código	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade -
2	86.097	Lote Nº 01, Matrícula 8.713, localizado no parque industrial Avenida 01 nesta cidade com área de 1.547,85 m2.	UNIDADE	1

Prazo de Vigência: O prazo para a cessão de uso dos Bens Públicos do objeto deste contrato será de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura.

Data de Assinatura: 16/04/2015.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra - PR, 16 de abril de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Contrato Nº 078/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado(a): **VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA LTDA**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura para restauração e revitalização da Igreja Nuestro Señor del Perdon (Igrejinha de Pedra) e construção de um anexo de Apoio à Recepção do Visitante (Edificação nova em alvenaria, de Apoio à Recepção do Visitante com 80,51m², ambos localizados no Lote 01, Quadra 03 - Antigo Loteamento da Prefeitura Municipal de Guaíra, Matrícula 11645, situados na Rua Francisco Murtinho com Av. Getúlio Vargas), conforme projetos, memoriais e orçamentos, CONTRATO DE REPASSE: n.º797970/2013 - Processo 1012443-82/201 - Proposta14321/2013, Restauração e Revitalização de Complexo e Edifício Histórico e Cultural, nesta Cidade de Guaíra.

Valor Total: R\$ **451.167,54 (quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).**

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data de Assinatura: 22/05/2015.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra - PR, 22 de maio de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 115/2015

Data: 22.05.2015

Ementa: renova a composição do Conselho Municipal do Emprego e Relações do Trabalho, referente ao Decreto Municipal nº 211/2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e consoante os dispositivos do Decreto Municipal nº 031/1995 de 18.07.1995, e considerando o Memorando sob o nº 2013001249 de 05 de fevereiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a composição do Conselho Municipal do Emprego e Relações do Trabalho, referente ao Decreto nº 211/2014 de 26.06.2014, relativo aos membros que compõem o Conselho Municipal do Emprego e Relações do Trabalho, conforme segue:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular	Suplente
Adriano Cezar Richter	Givanildo José Tirolti
Katiuscia Andreis Boeira da Silva	Thomaz Luiz Zeballos
Carlos Wesley Gonçalves	Jose Sanches

II – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE

GUAÍRA – ACIAG

Titular	Suplente
Sebastião Claudio Santana	Diego Ferreira dos Santos
Alberto Anderson Gobetti	Moacir Borges
Mauro Jose Vanin	Jair Schillemer

III – REPRESENTANTES DA COLONIA DE PESCADORES Z-13

Titular	Suplente
José Cirineu Machado	Rogério de Moraes
Marcia de Lima Campo	Renato de Moraes
Cristina Pereira dos Santos	Aparecida Alganaz Santos Moraes

IV – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular	Suplente
Reinaldo de Oliveira Paz	Jeredi Silva
José Basílio de Oliveira	Aline Boscaroli Maia
José Augusto Sanfelice	Carolina Mastrangelo dos Santos

Art. 2º Fica designado para a função de Presidente o Sr. Adriano Cezar Richter e o Sr. Evaldo Luis Mendes para a função de Secretário do Conselho Municipal do Emprego e Relações do Trabalho.

Art. 3º A função de integrante do Conselho Municipal do Emprego e Relações do trabalho, será considerada serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º Revoga-se o Decreto Municipal nº 211/2014 de 26.06.2014, ficando validados todos os atos praticados por seu integrantes até a presente data.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 116/2015

Data: 22.05.2015

Ementa: perdem direito às vagas para os cargos de provimentos efetivos as candidatas aos cargos de Auxiliar de Enfermagem por não comparecimento na segunda chamada nos termos do Edital de Convocação nº 004/2015, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2004, e,

considerando o memorando sob o nº 2013002840 e o descumprimento do item 6 do Edital de Convocação nº 004/2015, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.349 de 17.04.2015 – página 22 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 068 de 16.04.2015,

DECRETA:

Art. 1º Perdem o direito às vagas e aos provimentos dos cargos de Auxiliar de Enfermagem, por não comparecimento na segunda chamada, as candidatas a seguir mencionadas, aprovadas no concurso público aberto pelo edital nº 01/2013 e alterações subsequentes:

Candidata	Inscrição nº	Cargo
Eloisa Herbert	1070346	Auxiliar de Enfermagem
Erica Marreiro da Silva	1070451	Auxiliar de Enfermagem

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 117/2015

Data: 22.05.2015

Ementa: convoca a I conferência municipal dos direitos das pessoas com deficiência de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em conformidade com a lei Municipal nº 1.873/2014, no uso de suas atribuições legais, e, considerando necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política da Pessoa com Deficiência do Município de Guaíra, e ainda, considerando o memorando sob o nº 2014002868,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I conferência municipal dos direitos das pessoas com deficiência de Guaíra, Estado do Paraná, a ser realizada no dia 20 de junho de 2015, das 08h00min às 17h00min, no Salão Paroquial Nossa Senhora dos Navegantes, sito a Av. Coronel Otávio Tosta, 155, Centro, neste Município, tendo como tema central "OS DESAFIOS NA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: A TRANSVERSALIDADE COMO RADICALIDADE DOS DIREITOS HUMANOS".

Art. 2º Fica delegado ao CMDPDG – Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Guaíra a adoção de outras providências ao cumprimento do objeto deste Decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

EDITAL Nº 01/2015

Convocação de Sucessores
Programa Minha Casa Minha Vida
Memorando nº 2012003097

Na qualidade de Prefeito Municipal de Guaíra – Estado do Paraná, Fabian Persi Vendruscolo, à vista do falecimento da beneficiária do Programa Minha Casa Minha Vida JOVELINA MACEDO DA SILVA, brasileira, natural de Mantena - MG, nascida em 10 de março de 1940, falecida em 24 de janeiro de 2014, deixando herdeiros, CONVOCA seu cônjuge, os próprios herdeiros ou seus representantes legais, a comparecer(em) à sede do Município de Guaíra, situada na Avenida Coronel Otávio Tosta, 126 – Centro, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste edital, munidos de seus documentos pessoais e dos herdeiros, para análise de sua adequação aos requisitos exigidos pela legislação de regência do Programa.

O não comparecimento, na forma e prazo assinalados, implicará no reconhecimento de desistência tácita ao benefício, ensejando sua substituição, na forma da lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

EDITAL Nº 02/2015

Convocação de Sucessores
Programa Minha Casa Minha Vida
Memorando nº 2012003097

Na qualidade de Prefeito Municipal de Guaíra – Estado do Paraná, Fabian Persi Vendruscolo, à vista do falecimento da beneficiária do Programa Minha Casa Minha Vida IRANI LUIZA DA SILVA, brasileira, natural de Guaíra - PR, nascida em 19 de setembro de 1948, falecida em 29 de outubro de 2014, deixando herdeiros, CONVOCA seu cônjuge, os próprios herdeiros ou seus representantes legais, a comparecer(em) à sede do Município de Guaíra, situada na Avenida Coronel Otávio Tosta, 126 – Centro, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste edital, munidos de seus documentos pessoais e dos herdeiros, para análise de sua adequação aos requisitos exigidos pela legislação de regência do Programa.

O não comparecimento, na forma e prazo assinalados, implicará no reconhecimento de desistência tácita ao benefício, ensejando sua substituição, na forma da lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2015

Processo Administrativo nº 153/2015

Modalidade: Dispensa de Licitação nº.5/2015

Contratante: **Câmara Municipal de Guaíra**

Contratada : **Malharia União de Guaíra Ltda**

CNPJ: **00.509.611/0001-60**

Objeto: **Aquisição de uniformes para uso dos servidores lotados na Câmara Municipal de Guaíra, conforme regulamenta a Resolução nº 03/2014 e 01/2015.**

Prazo de vigência: da data da assinatura do contrato até 31/12/2015

Data de assinatura: 20 de maio de 2.015.

Valor total: R\$.3.275,00 (três mil, duzentos e setenta e cinco reais)

Recursos: Recursos próprios.

Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – sub grupo: 3.3.90.30.23.0000 Uniformes, Tecidos e Aviamentos.

Foro: Guaíra – Pr.

Guaíra(Pr) em, 20 de maio de 2.015

Valberto Paixão da Silva

Presidente

Gestão 2015



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 130/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas aos Lotes 01 e 02 e declara deserto os lotes 03 e 04, do Edital de **Concorrência Pública nº 03/2015** – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Concorrência Pública 03/2015**, que tem como objeto a concessão de direito de uso dos Bens Públicos (móveis e imóveis) de propriedade do Município de Guaíra, com a finalidade de incentivo e estímulo a geração de empregos no município de Guaíra-PR. Às empresas:

R. E. SOUZA ABREU & CIA LTDA ME, Lote 01: Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhão e ônibus.

A. TOZZE DA SILVA & CIA LTDA, Lote 02: Instalação de uma Empresa de fabricação de Produtos de Limpeza e Polimento.

Art. 2º - Declarar DESERTO os Lotes 03 e 04 da presente licitação, uma vez que não houve proponentes aos referidos lotes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 16 de abril de 2015.

Guaíra (PR), 16 de abril de 2015

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 163/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Tomada de Preços nº 006/2015** – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Tomada de Preços nº 006/2015**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura para restauração e revitalização da Igreja Nuestro Señor del Perdon (Igrejinha de Pedra) e construção de um anexo de Apoio à Recepção do Visitante (Edificação nova em alvenaria, de Apoio à Recepção do Visitante com 80,51m², ambos localizados no Lote 01, Quadra 03 - Antigo Loteamento da Prefeitura Municipal de Guaíra, Matrícula 11645, situados na Rua Francisco Murtinho com Av. Getúlio Vargas), conforme projetos, memoriais e orçamentos, CONTRATO DE REPASSE: n.º 797970/2013 - Processo 1012443-82/201 - Proposta 14321/2013, Restauração e Revitalização de Complexo e Edifício Histórico e Cultural, nesta Cidade de Guaíra. À empresa:

VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA LTDA, com valor total máximo de **R\$ 451.167,54** (quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos);

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 22 de maio de 2015.

Guaíra (PR), 22 de maio de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal